PREFEITURA DE
NOVO ACORDO
GOVERNANDO PARA TODOS

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DO PREFEITO
ADM: 2025/2028

D E S P A C H O DO PREFEITO

Autorizo, nos termos do inciso VIII, do Art. 72 da lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o procedimento de contratação por dispensa licitação imediatamente, legalmente formalizado para **Contratação de empresa especializada para organização e execução de serviços de buffet e apoio operacional destinados à realização das festividades em comemoração ao Dia das Mães, promovidas pela Prefeitura municipal de Novo Acordo-TO, incluindo o fornecimento de refeições completas, sobremesas, bebidas, utensílios, materiais de serviço, equipamentos e mão de obra necessária ao atendimento dos participantes, conforme especificações e quantitativos definidos no termo de referência.**

DETERMINO

Seja iniciado o devido processo legal obedecidas as formalidades legais.

À departamento solicitante para cumprimento.

Novo Acordo – TO, 12 de maio de 2026.

MATEUS BATISTA COELHO:99215462104
Assinado de forma digital por MATEUS BATISTA COELHO:99215462104

MATEUS BATISTA COELHO
Prefeito Municipal